



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE AGOSTO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), ÀS 08 (OITO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Superior (Consu), no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Mônica Ribeiro de Oliveira, Ana Livia de Souza Coimbra, Marcos Souza Freitas, Liamara Scortegagna, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Thiago César Nascimento, Flávia Cavalieri Machado, Nádia Fontoura Sanhudo, Marcelo Carmo Rodrigues, Marconi Fonseca de Moraes, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Lyderson Facio Viccini, Eduardo Barrere, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis Abdala, Marise Pimentel Mendes, Aline Araujo Passos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Jeferson Macedo Viana, Delmar Teixeira Gomes, Marcos Martins Borges, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Lara Polisseni Rocha, Ramon Esteves dos Reis Almeida, Diego Armando Maradona Oliveira, Rogério da Silva, Ricardo Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião, Pedro Henrique Cuco, Flávio Sereno Cardoso, Márcio Roberto Sá Fortes, Igor Coelho, Heronides Filho, Dênis Alves Perdigão realizou-se a reunião extraordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, justificando as ausências dos Conselheiros Robert Daibert Júnior e Schirley Maria Policário. **Comunicados da Presidência.** O Senhor Presidente informou que nos dias 25 e 26 de julho aconteceu a reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), oportunidade em que foi realizada a eleição para a presidência da entidade, sendo eleito o Prof. João Sales, da Universidade Federal da Bahia. Comunicou também que foi nomeado o reitor da Universidade do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Este era o terceiro nome da lista encaminhada ao Ministério da Educação (MEC). Esclareceu a diferença entre os processos eleitorais desta Universidade e a do Recôncavo Baiano, onde também houve a nomeação do terceiro nome da lista. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu que, tendo em vista a importância do tema desta reunião extraordinária, convidou os demais pró-reitores e diretores que compõem a gestão para poder participar, solicitando ao Consu a autorização de entrada dos mesmos na sala do Consu. O Conselho Superior autorizou a participação dos pró-reitores e diretores convidados. Dando continuidade aos relatos da reunião da Andifes, o Senhor Presidente disse que o tema do Future-se foi debatido, e que as primeiras falas foram bastantes críticas e incisivas no sentido de rejeitar a proposta apresentada. Disse também que algumas falas apresentadas atenuaram a discussão, na linha de que é preciso debater e conversar sobre este tema, indicando que haveria alguns segmentos dentro das

universidades que viram na proposta alguns efeitos atrativos. Disse que também fez uma fala na reunião, oportunidade em que destacou que alguns princípios não podem ser descumpridos em qualquer projeto, tais como o financiamento público, liberdade científica, autonomia universitária e a não dependência de uma Organização Social (OS) na gestão das universidades, dentre outros. Informou que várias falas também reforçaram a defesa dos princípios. Disse que na reunião havia cerca de 60 reitores presentes e não houve nem 20 falas. Nesse sentido, ponderou ser difícil ainda identificar a opinião geral do conjunto de reitores. Contou que a maioria esmagadora das falas foram críticas ao projeto, mas que o fato de ter existido algumas falas de defesa mostra alguma mudança no perfil. Revelou que a Andifes produziu uma carta, que toca nos principais pontos do programa. O Senhor Presidente relatou que o MEC encaminhou um e-mail aos reitores, com o Projeto de Lei do Future-se, solicitando manifestação acerca da proposta. Neste sentido, disse que tomou a decisão de emitir uma resposta da reitoria, na linha do que já havia sido debatido no Consu, com foco na defesa de princípios. Procedeu, a seguir, à leitura da resposta encaminhada ao MEC. Finalizada a leitura, disse que conversou com duas professoras, - Professora Fernanda Finotti (Economia) e Professora Élide Ramires (Administração) - acerca da proposta financeira do Programa Future-se, questionando as mesmas sobre a questão do fundo de investimento, ou seja, da proposta financeira. Disse que as mesmas entendem que, no que diz respeito à criação dos fundos de investimento, o projeto está mal amarrado e estruturado, não deixando claro qual será a sua natureza, o fluxo de entradas de recursos e como funcionaria do ponto de vista financeiro. Neste sentido, o modelo do fundo, tecnicamente, está mal amparado e mal elaborado. Ponderou que seria preciso muito avanço para que a proposta pudesse ser debatida e deliberada. A seguir, contou que recebeu um convite para participar de uma Assembleia do DCE para falar sobre o Future-se. Informou que ele e o Professor Eduardo Condé foram ao evento e que, na oportunidade, apresentaram suas opiniões sobre o Programa. Explicou que dois eixos foram mais ressaltados na apresentação: o do abalo da autonomia universitária, com a questão da gestão por meio de OS; o financiamento, que além das questões técnicas apontadas, há também a questão política, que é a tentativa de substituir financiamento público por financiamento privado. Revelou que, ao final da assembleia, os estudantes entregaram um documento à reitoria, uma carta dos estudantes intitulada “Uma carta dos estudantes contra a adesão ao Programa Future-se”, documento este anexado a esta ata. Neste contexto, informou que o objetivo da presente reunião é estabelecer um cronograma para a realização dos debates deste tema na universidade. Lembrou, contudo, que pela proposta do Governo este projeto está aberto para consulta pública até o dia 15 e, após ajustes eventualmente realizados, ele seria encaminhado ao Congresso para aprovação. Apenas após a aprovação do Congresso é que as Universidades deverão decidir pela adesão ou não ao Programa. Disse, ainda, que a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas protocolou junto à Presidência da Câmara um pedido de que, tendo em vista o impacto do Future-se nas Universidades, o mesmo siga uma tramitação regular na Câmara, sem nenhum caráter de urgência ou excepcionalidade. Revelou ainda que os parlamentares se comprometeram a realizar uma série de audiências públicas na Câmara e no Congresso sobre o assunto, com a presença das entidades. Neste sentido, ponderou que os debates a ser realizados na Universidade, em um primeiro momento, teria como foco o esclarecimento da comunidade universitária. Em um segundo momento, em caso de aprovação do projeto no Congresso, aí caberia outros debates junto à comunidade, visando à deliberação sobre o assunto. A Conselheira Marina Barbosa Pinto solicitou a palavra e disse que foram realizadas Assembleias de docentes nas IFES, com deliberação pela paralisação no dia 13/08. Informou que, em Juiz de Fora, será realizado um ato de rua, às 17h, construído por um conjunto de entidades. Disse que o Governo autorizou o uso da força nacional na paralisação, no sentido de

garantir a ordem. Solicitou também que o reitor encaminhe aos Conselheiros a resposta enviada ao MEC. Finalizada a fala, o Senhor Presidente abriu a palavra ao plenário, iniciando, assim, os debates do **Item 1 – Proposta para discussão do Programa Future-se na Universidade Federal de Juiz de Fora**. A Conselheira Marise Pimentel Mendes solicitou a palavra, oportunidade em que relatou que a Faculdade de Comunicação fez uma reunião extraordinária da Congregação acerca do Programa Future-se. Apresentou alguns posicionamentos da Unidade acerca do projeto, tais como a preocupação de que a Consulta Pública não seja uma estratégia de fato democrática; a necessidade da UFJF reagir à proposta de modo propositivo; a importância de que todos estejam mobilizados diariamente; buscar estratégias que surpreendam o governo; tomar como referência a proposta do Andes (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior) e outras propostas para repensar a Universidade. O Conselheiro Diego, em sua fala, relatou o posicionamento do Diretório Central dos Estudantes, destacando os planos de atividade deliberados, citando a paralisação do dia 13/08 e a proposta de se realizar um “aulão” acerca do Future-se, visando esclarecer o projeto aos estudantes. A Conselheira Eliete Verbena disse que no Colégio de Aplicação João XXIII também foi realizada uma reunião sobre o assunto, oportunidade em que a unidade opinou pela necessidade de uma posição/manifestação mais veemente do Conselho Superior sobre a questão. Disse que também foram sugeridas a continuidade de ações da universidade, como o UFJF na praça. Informou, ainda, que haverá ações diretamente às famílias, fechando o trimestre, com os pais na escola. O Conselheiro Marcos Borges sugeriu a elaboração de seminários, com apresentação de informações de caráter técnico, apresentando o que tem e o que não tem na proposta. A Conselheira Aline Araujo Passos informou que na Faculdade de Direito ainda não foi realizado debate sobre o assunto e que o mesmo deve ocorrer na próxima semana. Em sua fala, destacou a preocupação com a publicidade que o Governo está usando, que induz a ideia de que o Programa Future-se é algo bom. Desta forma, ressaltou a necessidade de que a Universidade também trabalhe com a imagem, no sentido de mostrar as perdas que existirão com o Future-se, bem como mostrar que há muitos pontos apresentados no Programa que já existem na Universidade. Disse que caso o seminário seja de fato organizado, a Professora Luciana Durte representará a Faculdade de Direito, inclusive porque leciona matéria acerca das Organizações Sociais. Na sequência, o Conselheiro Flavio Sereno Cardoso informou que o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino de Juiz de Fora (Sintufeju) elaborou uma nota sobre o Programa Future-se, oportunidade em que abordou os principais pontos do documento (nota anexada a esta ata). Listou os três debates já realizados sobre o assunto na Universidade ontem. Lembrou da paralisação que será realizada no dia 13 de agosto. Ponderou sua preocupação com o desenvolvimento do assunto, lembrando a forma como ocorreu a adesão do Hospital Universitário (HU) à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), destacando, neste sentido, a sua preocupação acerca do corte de recursos como forma de induzir as decisões das universidades. Ressaltou que, neste momento, é amplamente majoritária a posição de que o Future-se agride a Universidade no que ela tem de mais importante. Alertou que a própria demora no trâmite do processo pode ser uma estratégia do governo para desgastar os princípios e pressionar a todos. O Conselheiro Elcemir Paço Cunha esclareceu que ainda não houve o debate sobre o Future-se na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, mas reforçou a importância na defesa dos princípios que orientam a universidade pública brasileira. Neste sentido, destacou que estes princípios são inegociáveis. Ponderou que tendo em vista o cenário econômico, onde o Brasil está com uma baixa dinâmica econômica, o que reduz a capacidade de arrecadação do Estado, a tendência é de que este cenário permaneça. Neste sentido, acredita que a universidade não conseguirá recuar do debate acerca da ampliação da arrecadação de recursos complementares.

Ressaltou que este debate deverá ocorrer sem discutir os princípios. Opinou que a discussão de inovação tecnológica, ainda que já seja feita em algum grau, poderia ser uma resposta. Asseverou que a dimensão da inovação, construída de forma orgânica e com forma mais sistemática de captação de recursos externos, poderia ser uma alternativa ao cenário econômico. Por fim, ponderou que a universidade poderia responder ao Future-se de maneira propositiva, apresentando alternativa a ser tomada frente à dinâmica econômica atual. A Conselheira Marina Barbosa Pinto, em sua fala, disse que esse é um momento em que a preocupação central é desconstruir o projeto, identificando os vários aspectos do mesmo, de modo a compor uma crítica que acampe a globalidade, demonstrando, assim, os seus impactos para o docente, estudante e comunidade. Lembrou que este segundo semestre será decisivo para o governo, tendo em vista as deliberações e reformas propostas e que serão ainda deliberadas no Parlamento. Alertou o cuidado que se deve ter, destacando que o movimento da UFJF não deve considerar como possibilidade ir por dentro do Programa Future-se, ponderando que isto não ajudará a consolidar o projeto estratégico da UFJF. Por fim, asseverou que neste momento a posição da universidade deve ser pela firme defesa de princípios. A Conselheira Alexandra Seabra Eiras reiterou a fala dos demais Conselheiros, destacando também a defesa dos princípios que regem a universidade. Opinou que as propostas apresentadas acerca da realização de debates sobre o tema são muito importantes, inclusive como ferramenta capaz de trazer elementos para contrapor o Future-se. Na sequência, a Conselheira Maria Carmem Simões Cardoso de Melo informou que, na última reunião do Congrad, realizada no dia 27 de julho, realizou-se discussão sobre o tema. Disse que foram disponibilizados materiais sobre o assunto, no sentido de levar as pessoas à reflexão. O Conselheiro Cassiano Amorim, em sua manifestação, assim como colocado como a Profa. Aline, afirmou que é preciso ampliar o diálogo da universidade com a sociedade. Quanto ao seminário, sugeriu que este fosse feito de modo menos acadêmico, uma discussão mais próxima dos estudantes e que pudesse ocorrer em locais fora do campus. Apresentou sua preocupação com o desmonte do setor da educação no Brasil. O Diretor de Imagem da UFJF, o professor Márcio Guerra informou que, como está na presidência do Colégio de Gestores de Comunicação (Cogecom), disse que a reunião anual, que será realizada no final de agosto, terá em sua abertura, a presença de parlamentares que fazem parte da Frente Nacional de Defesa das Universidades Públicas. Explicou que a ideia é de que estes parlamentares possam sinalizar a forma como os assessores de comunicação das universidades podem trabalhar de maneira a subsidiá-los com informações acerca das universidades e, assim, estes poderão socializar estas informações com outros deputados e também construir um discurso unificado em termos de fala. Destacou sua preocupação com alguns movimentos, assim como na Andifes e outros Fóruns, favoráveis a algumas propostas do governo. Reforçou a necessidade de a Andifes rever a sua política de comunicação, sob pena de perder o espaço do discurso. O Conselheiro Eduardo Salomão Condé destacou dois pontos principais do projeto: o financiamento por meio de um fundo e a gestão deste fundo por meio de uma Organização Social. Acredita que como este projeto de lei altera 17 leis em vigor, quando da análise do Congresso, irá gerar polêmica e também deve demorar. Nesse sentido, imagina que isto, no decorrer do tempo, pode desgastar a Universidade. Teceu algumas considerações acerca da proposta do fundo. Por fim, asseverou que política de Estado é diferente de política de governo e, nesse sentido, percebe que o atual governo insiste em imaginar que está redesenhando o país. Desta maneira está se impondo sobre o Estado de forma a desgastar progressivamente as políticas de Estado. Ressaltou a necessidade de se fazer ações para fora, com atos diversificados. O Conselheiro Lyderson Viccini em sua fala também destacou a importância de se colocar o contexto das tomadas de decisão. Solicitou orientações acerca da participação ou não na consulta pública que está sendo realizada, explicando que um docente o questionou

neste sentido. Na sequência, o Conselheiro Rogério da Silva destacou que as ações do governo indicam uma tentativa de privatização da educação do país e de colocar em cheque a autonomia universitária. Assim como os demais conselheiros, enfatizou a necessidade de se ampliar a comunicação da universidade com a sociedade. O Conselheiro Álvaro Quelhas, em sua fala, asseverou que não se deve ter medo de lutar, lembrando que esta fase vai passar. Disse ser necessário entrar de corpo e alma nessa luta, trabalhando com o esclarecimento de todos sobre o projeto. O Conselheiro Heronides Filho explicou que o projeto não incluiu os TAE's e que por isso não é possível concordar com um projeto que exclui um segmento da comunidade acadêmica. Disse que a o projeto representa um ataque direto às universidades. Conclamou a todos a apontar uma solução para construir uma estratégia, destacando que a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades seria um caminho. Sugeriu a realização de oficinas sobre este tema com a participação de pessoas que fazem parte da Frente Parlamentar. A seguir, a Conselheira Pâmela Emanuelle Julião disse que ao se falar em Organização Social, admite-se que a educação não precisa ser da responsabilidade do Estado e, também, assume-se a ideia de que a gestão pública é ineficiente. Nesse sentido, considerando que a implantação da OS pressupõe a extinção do órgão que é absorvido pela mesma, isto significaria a liquidação do próprio Conselho Superior. Quanto à inovação tecnológica, apresentou reflexão acerca se os cursos de humanas serão tão bem contemplados quanto os outros, lembrando que a responsabilidade de todos é atuar em prol do coletivo, da pluralidade e dos alunos. Reiterou a fala dos demais Conselheiros no sentido de ser necessário realizar debates e demonstrar a precariedade do projeto. O Conselheiro Pedro Cuco, próximo inscrito, lembrou que as empresas brasileiras não tem o costume de investir em pesquisas brasileiras e que, ao aceitar o Future-se, estaríamos trocando investimento público por um investimento que não existe. Indicou que as proposições a serem apresentadas não devem se ater ao Future-se, lembrando algumas pautas que tangenciam o assunto, tais como reforma tributária, pacto federativo, Emenda Constitucional 95. Lembrou que as tecnologias de ponta são desenvolvidas por meio de investimento estatal maciço e que o projeto apresentado vai na contramão disto. Na sequência, o Conselheiro Marcos Souza Freitas, disse que percebe muita desinformação sobre o Programa Future-se. Ressaltou a importância da UFJF se fortalecer internamente, fazendo um apelo a todos de que se busque este fortalecimento interno. Citou, por exemplo, o estímulo de que professores, alunos e TAE's participem nas assembleias de suas categorias. Destacou a importância da união de todos neste processo. Finalizadas as inscrições, o Senhor Presidente, quanto ao questionamento apresentado pelo Conselheiro Lyderson Viccini, informou que não há uma resposta sobre participar ou não da consulta, devendo cada um decidir se quer ou não fazê-lo. Explicou também que na reunião da Andifes não houve nenhum encaminhamento nesse sentido. A seguir, o Senhor Presidente realizou breve intervalo de 10 minutos para que as ideias apresentadas na reunião pudessem ser organizadas como encaminhamentos. Aproveitou a oportunidade também para justificar a ausência dos Conselheiros Maria das Graças Afonso Miranda Chaves e Elton Geraldo de Oliveira Góis. Retornando do intervalo, o Conselheiro Flávio Sereno Cardoso requisitou a palavra para breve informe. Comunicou que o ex-candidato à Presidência Guilherme Boulos foi impedido de fazer uma palestra dentro do Instituto Federal do Paraná. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente listou as principais ações sugeridas: realizar uma formulação crítica dos eixos estruturantes do projeto e os seus impactos nos segmentos e na comunidade; preparação de documentos acerca dos aspectos/temas relacionados ao projeto de lei; investimento na comunicação sobre o posicionamento da UFJF; aproximação com a Frente Parlamentar em Defesa da Educação; atividades na UFJF e unidades acadêmicas sobre o projeto; atividades junto às comunidades (debates, UFJF na praça etc). Sugeriu que a organização destes eventos poderia ser feito via administração central ou por meio de uma comissão

tirada no próprio Conselho. O Conselheiro José Gustavo Francis Abdala pediu a palavra, oportunidade em que sugeriu que a comunicação por meio de redes sociais também seja reforçada. O Senhor Presidente, então, solicitou que a Secretaria Geral organize estas demandas/propostas, sendo responsável por chamar pessoas, montar comissões e organizar eventos. Houve rápida discussão acerca do momento em que o Consu deve se pronunciar sobre a questão, ficando encaminhado que o Consu se reuniria para isto após a realização dos debates na Universidade. O Senhor Presidente sugeriu a realização de uma reunião extraordinária no dia 30/08/2019 ou no início do mês de setembro para deliberação quanto à manifestação do Conselho Superior da UFJF sobre o Programa Future-se. Após sugestões, ficou decidida a emissão de uma nota acerca da presente reunião, contextualizada, que informe as deliberações acerca dos debates e a indicação de uma próxima reunião para manifestação/posicionamento do Consu sobre o tema. Ficou encaminhado também, após sugestão da Conselheira Aline Araujo Passos, a realização de dois eventos ampliados, oportunidade em que seriam apresentadas informações sobre o Projeto de Lei, esclarecimentos etc. A organização destes eventos serão capitaneadas pela Secretaria Geral, juntamente com as entidades. Este Secretário se prontificou a encaminhar a documentação existente sobre análises do Programa Future-se para todos os Conselheiros. Não havendo mais comunicados, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2019.

**Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral da UFJF**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
**Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 30/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 30/10/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 30/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 30/10/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues**,



**Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Granja Peixoto, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 30/10/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigo, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 03/11/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Godoy Martinez, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 04/11/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Fontoura Sanhudo, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em



12/11/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186495** e o código CRC **DAB2F47D**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.919178/2020-58

SEI nº 0186495